

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 008/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão nomeada pela Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 02 na condição de bolsista, de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 04 deste edital, por todo o período da primeira turma do Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Atividades

- I. Suporte no processo de atendimento;
- II. Preparar, organizar e arquivar documentos e correspondências diversas;
- III. Elaboração de documentos (ofícios, declarações, circulares etc.);
- IV. Providenciar a emissão de guias de recolhimento de ISS junto à Secretaria de Tributação do Município de Mossoró/RN;
- V. Abertura e fechamento do espaço físico das aulas do curso.

2.2. Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: discentes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Engenharia de Produção ou Direito; a partir do 4º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas das 00h do dia 27 de junho até às 23h59min do dia 01 de julho de 2018 (horário de Brasília/DF).
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - II. Currículo com comprovantes;
 - III. Cópia do documento de identidade;
 - IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - V. Cópia do histórico escolar.
- 3.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa
Bolsista para suporte no Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário	01	20h/semana*	R\$ 360,00

*Com disponibilidade para exercer atividades externas pelo turno da manhã e internas na sexta-feira a tarde e à noite, além dos sábados pela manhã e tarde.

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo, momento em que serão analisados:

5.1. Experiência na área da Especialização em Direito Constitucional e Tributário;

5.2 Participação em eventos científicos na área (1,0 ponto/evento);

5.3 Participação em projetos de pesquisa/ extensão (1,0 ponto/projeto);

5.4. Resumos de congresso e artigos publicados (1,0 ponto/resumo ou artigo);

5.5 Monitoria na área da especialização ou área relacionada (1,0 ponto/semestre);

5.6 Iniciação científica na área da especialização ou área relacionada (1,0 ponto/semestre);

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os cinco (05) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao currículo.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: discentes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Engenharia de Produção ou Direito; a partir do 4º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete).

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/06/2018	Divulgação do edital.
27/06/2018-01/07/2018	Recebimento das inscrições (Online)
03/07/2018	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
04/07/2018	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
05/07/2018	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque (www.fgduque.org.br).

9. DA CONVOCAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade e CPF, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária e comprovante de residência.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró/RN, 27 de junho de 2018.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:		PIS/PASEP/NIT:	
ENDEREÇO			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:	Telefones:		